



PROJETO DE LEI Nº. 63/2019

DE 11 DE JULHO 2019.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicionais de natureza suplementar e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU Estado de Goiás, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir no orçamento vigente, mediante decreto crédito suplementar no valor de R\$. 3.000.000,00 (Três milhões de reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.57 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15 URBANISMO	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0506 GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	
1.57.15.451.0506-1.211 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4.4.90.51-100 – Obras e instalações	2.500.000,00
1.57.15.451.0506-1.229 – CONSTRUÇÃO DE REDES PLUVIAIS	
4.4.90.51-100 – Obras e Instalações	500.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será usado como recursos a anulação das seguintes dotações:

01.55 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12 EDUCAÇÃO	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	
504 EDUCAÇÃO PARA TODOS	
1.55.12.361.504-2-141 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71 – 101 – Principal da Dívida Contratada	400.000,00
1.55.12.363.504- 1.331 – Construção do Prédio da Escola Profissionalizante	
4.4.90.51 100 – Obras e Instalações	300.000,00

Rua Manoel Franco, 695 – Setor Morada dos Sonhos – Caçu – GO

Cep: 75813-000 – (64) 3656-6001 – www.cacu.go.gov.br

CNPJ: 01.164.292/0001-60



01.55 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

12 EDUCAÇÃO

365 EDUCAÇÃO INFANTIL

504 EDUCAÇÃO PARA TODOS

05.55.365.504.1-332 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE

4.4.90.51 120 – Obras e instalações 900.000,00

1.57.15.451.0506-1.211 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.4.90.51 – 127 – Obras e Instalações 450.000,00

1.57.15.452.2 – 33 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30 – 100 Material de consumo 500.000,00

3.3.90.39 – 170 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 450.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 11 dias do
mês de julho de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
CACU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

OFÍCIO MENSAGEM Nº 058 /2019

Exmo. Sr.
Walter Junior Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Ilustre Presidente

Senhores vereadores,

É com elevada honra, que submeto à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário dessa Augusta Casa Legislativa, o PROJETO DE LEI Nº /2019, datado de 17 de junho de 2019, que ***"Dispõe sobre abertura de crédito adicionais de natureza suplementar e dá outras providências."***

O presente Projeto tem por fim apresentar aos membros desta casa de Leis o pedido de autorização de suplementação orçamentária para fins de contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global, para pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas do município, incluindo parte baixa do loteamento municipal e os novos loteamentos abertos que carecem de pavimento. Frisa-se que a ficha orçamentária já está prevista no orçamento vigente, no entanto, o saldo orçamentário foi indicado em fonte de recurso de transferência de convênio com governo federal. No entanto, não há previsão de repasse financeiro pelo governo federal, e por isso, há necessidade de alteração da ficha orçamentária em razão da origem do recurso, já que por não haver previsão de repasse do governo federal, a referida obra será executada com recurso ordinário do tesouro municipal.

Ademais, ainda que os n. Vereadores venham a suscitar sobre a aprovação de suplementação no mês de junho do corrente pela lei municipal nº 2235, de 13 de junho, referente aproximadamente R\$ 4.350.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta mil reais), a ser realizado neste exercício, FRISA-SE que a obra ora apresentada já utilizaria o orçado de R\$3mi deste recurso, e ainda será empenhado no corrente a obra da nova creche municipal com orçamento de R\$ 1,5mi, a aquisição de 2 ônibus seminovos orçado no valor de R\$220 mil, a

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo

PROTOCOLO Nº: 026 08 37

Fls.: 21 Livro: 002

Data: 11/07/2019 As: 13h30


Assinatura



PREFEITURA DE
CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

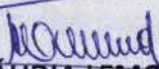
aquisição de 5 novos veículos no valor orçado aproximado R\$1,2mi. Portanto, só essas despesas ultrapassam o valor de suplementação autorizado pela referida lei municipal, e o Executivo ficaria sem condições de execução orçamentária caso o projeto em tela não seja apreciado e votado pelo legislativo, inclusive com possível prejuízo na execução dos programas ora mencionados, ou seja, estaria impossibilitado da execução da obra de pavimentação, aquisição de veículos para estudantes do ensino fundamental ou universitário, ou outras execuções de programas previstos..

Por estes fatores já esclarecidos, solicitamos desta augusta casa de Leis no sentido de sua aprovação para que possamos desenvolver nosso Município, sem percalços que possam prejudicar a administração.

Solicitamos ainda aos nobres vereadores que o referido projeto seja votado em regime de urgência urgentíssima.

Certo de merecer especial atenção aproveitamos o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração aos membros desta Casa.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos ¹¹10 dias do
mês de julho do ano de 2019.


ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal